Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OFÍCIO Nº 1095 / 21 PM
DATA: 08 / 12 / 21
HORA: 08:45
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 1.095/2021-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 188/2021, do Projeto de Lei Complementar nº 68/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º E 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.467, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.603, DE 26 DE AGOSTO DE 2013, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A